



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º081/2.014

De 12 de Maio de 2.014.

"Designa e credencia a EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária"

Jair Fernandes Gonçalves, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária:

Nome	CPF	Categoria Profissional	Cargo/ Função	Carga Horária	Crede ncial
Maria Chistiana Neves Publio	225.318.228-10	Chefe de Divisão	Coordenador a	20h	936
Marcelo da Silva	120.574.628-54	Chefe de Departamento	Engenheiro Civil	20h	941
Maria Cristina de Jesus Santos	102.210.038-60	Enfermeira assistencial	Enfermeira	20h	931
Altir de Lima Araújo	220.541.768-18	Assistente Administrativo	Agente Sanitário	20 h	586
Rosimeire Teixeira	271.279.648-90	Servente	Agente Sanitário	20 h	477
Luciano Bueno de Camargo	178.950.278-08	Assistente Administrativo	Agente Sanitário	20h	257
Rita de Cássia Mariano	351.840.488-12	Assistente Administrativo	Agente Sanitário	20h	882
Olanda Ap. Leite de Lima Toledo	097.049.838-16	Assistente Administrativo	Agente Sanitário	20h	96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 104/2013 de 01 de Março de 2013.

Tuiuti, 12 de Maio de 2.014.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta prefeitura em 12 de Maio de 2.014.